



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI

Nº 7/2025

VEREADOR: VICTOR EDUARDO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, BAHIA.
CNPJ Nº 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – BAHIA.

AUTORIA VEREADOR - VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA.

EMENTA:

Dispõe sobre a elevação do povoado de Umbuzeiro à categoria de distrito do município de Mundo Novo – BA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30, inciso IV, da Constituição Federal, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado à categoria de distrito do município de Mundo Novo o povoado de Umbuzeiro, que passará a denominar-se oficialmente Distrito de Umbuzeiro.

Art. 2º - Territorial será definida por decreto do Poder Executivo Municipal, observadas as divisas e marcos geográficos reconhecidos pela comunidade local.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação desta Lei, promovendo as adequações cadastrais, geográficas e estatísticas junto aos órgãos competentes, em especial ao IBGE e à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mundo Novo – Bahia, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES AL

Data: 11/11/2025 11:17:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, BAHIA.
CNPJ Nº 13.346.952/0001-03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que eleva o povoado de Umbuzeiro à categoria de distrito, como forma de reconhecer sua relevância histórica, social, econômica e regional para o desenvolvimento do município de Mundo Novo.

O povoado de Umbuzeiro é atualmente o segundo maior do município, com cerca de 5 mil habitantes com sua Zona Rural, representando aproximadamente 12% do eleitorado municipal. A comunidade destaca-se como um verdadeiro centro regional, sendo vizinha de importantes localidades como o Distrito de Angico, e os povoados São Bento das Lages e Manguinhas, pertencentes ao município de Mairi; do Distrito de Alto Bonito, pertencente a Mundo Novo; além dos povoados de Cigana e Areia Branca, que pertencem a Piritiba.

Também integram essa micro-região de forte integração econômica e social as comunidades rurais de Cadó, Sítio Velho, Lagoa do Milho, Faz. Santa Cruz, Faz. Bezerra, Riacho dos Patos, Riacho do Ouro, Pé do Morro, entre outras.

Umbuzeiro é cortado pela BA-424, importante via de acesso e ligação entre municípios vizinhos, o que reforça sua posição estratégica e a necessidade de uma melhor valorização administrativa e política por parte do Poder Público Municipal.

Além de sua localização privilegiada, Umbuzeiro se destaca como potência econômica da zona rural, com grande presença na produção de leite, carne, sisal, milho, feijão e hortaliças, além de abrigar um comércio forte e diversificado. A comunidade conta ainda com quatro correspondentes bancários, diversas associações culturais, esportivas e rurais, e uma estrutura comunitária consolidada, que reflete o dinamismo e o protagonismo do seu povo.

A elevação do povoado à categoria de distrito é, portanto, um ato de reconhecimento e valorização, que trará maior representatividade à população local e permitirá uma melhor distribuição de políticas públicas, reforçando a importância de Umbuzeiro no contexto econômico e social do município de Mundo Novo.

Ao tornar-se distrito, Umbuzeiro receberá a valorização institucional que já exerce de fato, sendo reconhecido como polo natural da nossa região, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e ampliando sua capacidade de desenvolvimento.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que reflete o desejo legítimo e o clamor da população de Umbuzeiro e de toda a região, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização e o progresso das comunidades do nosso município.

Atenciosamente,

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA
VEREADOR - (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

*Opina pela **APROVAÇÃO** da
Indicação nº 7/2025, datado de 11
de novembro de 2025*

A Comissão acima em epigrafe, após análise o Projeto de Lei nº 7/2025, autoria do Vereador VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA, “ **que dispõe a elevação do povoado de Umbuzeiro, do nosso Município, à categoria de Distrito** ”, depois de um acurado estudo, **opina pela sua aprovação na forma original.**

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA – Presidente

IVONE BATISTA DE SOUZA – Relatora

SAMUEL OLIVEIRA SANTOS – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 7/2025

VEREADORES VÍCTOR EDUARDO DOS SANTOS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 4 / 12 / 25 Algo

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM ____/____/____

APROVADO/EM SUA FORMA ORIGINAL.

(Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4/12/2025)

Discutido em votação única.

Aprovado por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação.


Carlos Vitor T. de Santana
DIRETOR ADMINISTRATIVO